



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro – Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PABX: 32.3577-1173

www.rodeiro.mg.gov.br

PORTARIA N. 4945/2024

Autoriza cessão de servidor que menciona e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.117 de 04 de maio de 2011, que “Autoriza o Poder Executivo a celebrar acordo de Cooperação com o Asilo São Vicente de Paulo de Rodeiro para cessão de servidor para atendimento na unidade”.

CONSIDERANDO que a cessão de servidores se faz necessárias ao funcionamento da instituição de longa permanência, reconhecida como de interesse social, para continuar promovendo o excelente trabalho de cuidado dos idosos como polícia pública de assistência, em especial de um enfermeiro de nível superior para promover cuidados aos idosos em vulnerabilidade e grau de pendência III, gerenciando ainda a responsabilidade técnica de enfermagem;

Resolve:

Art. 1º Autorizar a cessão da servidora, Viviane Aparecida Andrade Teixeira, ocupante do cargo de Enfermagem, a partir de 13/05/2024, conforme requerimento de manifestação de interesse pela cessão, anexo.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de início da cessão mencionada no artigo anterior.


Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 13 de junho de 2023.

José Carlos Ferreira
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que este documento foi publicado no DOMM no dia **14/06/2023** Edição **3789** de acordo com a Lei n. 986/2012 e registrado no livro próprio.


Déborah de Oliveira Ferreira
Matrícula nº 1997